

PORTARIA Nº 264/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOAO FAUSTINO DE SOUSA**, matrícula nº **57188888**, CPF nº **12921696215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM CIDADE DE EMAUS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 881,40 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 881,40 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 265/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LEILA CRISTINA DA COSTA MAGNO**, matrícula nº **557307**, CPF nº **25651269215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MARIA ESTELITA BARBOSA DA SILVA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 694,20 (seiscientos e noventa e quatro reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 694,20 (seiscientos e noventa e quatro reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 266/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NAZARE DA SILVA PALHETA**, matrícula nº **6388833**, CPF nº **8991448291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM BENEDITO CELSO PADUA COSTA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 918,45 (novecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 918,45 (novecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 267/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme

Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **BENEDITA CELIA DO ROSARIO MELO**, matrícula nº **454737**, CPF nº **11848286287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MARIA DE NAZARE MARQUES RIOS**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.304,55 (um mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.304,55 (um mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 268/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JORGELENE NAIGE BARBOSA DE AZEVEDO**, matrícula nº **5389836**, CPF nº **25452096272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MARIA ENCARNACAO DE ARAUJO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 854,10 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 854,10 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo 937725
PORTARIA Nº 269/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GISELE CRISTIANE ANDRADE ALMEIDA**, matrícula nº **57209912**, CPF nº **51746140259**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM CENTRO DE EDUCACAO PROF DOM ARISTIDES PIROVANO**, do município de **MARITUBA**, no valor de **R\$ 809,25 (oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 809,25 (oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 270/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA INES VIEGAS CORREA**, matrícula nº **57209837**, CPF nº **63951940204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM CRISTO TRABALHADOR**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 1.072,50 (um mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas

com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.072,50 (um mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 271/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIO FLAVIO DA COSTA ALBUQUERQUE**, matrícula nº **54188329**, CPF nº **64694232215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DO CAMPO PROFESSORA BENEDITA LIMA ARAUJO**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 1.288,95 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.288,95 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 272/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CONCEICAO DO SOCORRO NEGRAO GONCALVES**, matrícula nº **5450314**, CPF nº **32971354253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM EDUARDO ANGELIM**, do município de **BARCARENA**, no valor de **R\$ 2.745,60 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.745,60 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 274/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NAYANI DA SILVA BRITO SANTOS**, matrícula nº **57208187**, CPF nº **68078900287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DR LAURENO ALVES DE MELO**, do município de **CASTANHAL**, no valor de **R\$ 1.836,90 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.836,90 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução